**Outros** 

### **CONSEMMA**

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê - BA

#### ATA DE REUNIÃO DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Secretaria de Meio Ambiente, às Dezessete horas, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente -2 CONSEMMA, convocada pelo presidente Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pauta: 4 Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, Leitura da ATA do dia vinte e seis de julho de dois mil e treze, e Pareceres 6 Técnicos; Conferidas as presenças do Sr. Moises Menezes dos Santos que irá presidir no lugar do presidente deste conselho, conforme o ART.6 - que diz "Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos, praticando todas as atribuições que lhe são 9 pertinentes", pois o Sr. Amaro Pinto Silva Junior estaria executando trabalhos externos coincidindo com 10 o horário desta reunião. Dos Conselheiros presentes, a representante do Ipeterras, Sr.ª Marilza Pereira 11 da Silva; Da representante da Secretaria de Educação, Sr.ª Amélia Irene Dourado; Da representante da 12 SEINFRA, Sr.ª Maria Sônia Souza Camacam; Da representante do COMJADS, Sr.ª Nádia Naira 13 Gouveia Dourado; O Sr. Moises Menezes dos Santos informou que apesar do atraso dará início à 14 reunião, pois a mesma tem quórum para iniciar-se, como verificado no ART.15 - que diz "Na hora 15 estipulada, o presidente do conselho ou quem o substitua verificará o Quorum no livro de presença e, se 16 houver quorum, declarará iniciada a reunião" e seu Parágrafo 1º - "O quorum das reuniões se 17 estabelece com a presença de, pelo menos 40% (quarenta por cento) dos conselheiros com efetivo mandato", desta forma declarou aberta a reunião. O Sr. Moises Menezes dos Santos iniciou a reunião 18 19 tendo como primeiro tema, alterações do Decreto nº 228/2011 e alterações do Regimento Interno deste 20 conselho. Na oportunidade a Sr.ª Marilza Pereira da Silva questionou que seria imprescindível uma 21 reunião para tratar apenas das alterações do Decreto nº 228/2011 e do Regimento Interno, sendo 22 solicitado ao Conselho, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas antecedendo a reunião, o envio por email dos materiais para serem analisados, ficando acordado entre os conselheiros. O segundo tema teve 23 como objetivo a leitura da ATA do dia vinte e seis de julho de dois mil e treze, onde a representante do 25 Ipeterras, Sr.ª Marilza Pereira da Silva, solicitou correções na referida ATA, acrescentando a pauta da 26 mudança de horário, pois seria discutida na reunião de hoje, sendo aprovada pelos membros deste 27 conselho. Após o início da reunião o Presidente, Sr. Amaro Pinto Silva Junior se apresentou e participou 28 nas discussões das pautas. O terceiro tema iniciou com as análises dos Pareceres Técnicos, onde 29 somente dois pareceres foram deferidos pelo consultor, Sr. Carlos Ney. O consultor relatou a importância do CONSEMMA nas deliberações das licenças, e na oportunidade, exemplificou o 30 31 funcionamento da Consultoria GEMMA - Geologia, Engenharia, Mineração e Meio Ambiente. Diante dos 32 pareces indeferidos, o Sr. Carlos Ney exemplificou que muitos destes estabelecimentos faltavam 33 documentos inerentes ao bom funcionamento. Então a Sr.ª Marilza Pereira, sugeriu que apenas esses 34 dois estabelecimentos teriam suas licenças deliberadas e que os demais, indeferidos pelo consultor, 35 teria uma fiscalização mais rigorosa para que assim fossem adequadas as normas deste conselho, sugestão essa que foi aprovada por unanimidade entre os membros. O Senhor Moises, sugeriu e os 36 37 membros aprovaram que fossem descrita em ATA os nomes dos empreendimentos. Segue os nomes 38 das empresas deferidas: Song Fardamentos - Confecções de Roupas Profissionais (CNPJ: 06.064.332/0001-30) e J. E. Freire - Edição de Produtos Gráficos (CNPJ: 09.421.395/0001-70). As

40

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50

51

52

54

55 56

57

58

59

60

62

63

64

65

66

67

68

70

71

72

73

# Prefeitura Municipal de Irecê

### **CONSEMMA**

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

empresas indeferidas são: Auto Posto KF (CNPJ: 15.587.142/0001-74); Liquigás - Comércio varejista de GLP (CNPJ: 07.463.507/0001-20); Auto Posto Manah (CNPJ: 17.347.335/0001-38); Gyselly Pneus (CNPJ: 06.191.156/0001-83) e logurte Miky (CNPJ: 04.426.918/0001-58). Embasado nas palavras do consultor Carlos Ney, em afirmar que: "muitos destes estabelecimentos faltavam documentos inerentes ao bom funcionamento", sugeriu o Presidente, Sr. Amaro Pinto Silva Junior, que as empresas indeferidas que buscassem normalizar suas documentações pendentes junto a Secretaria de Meio Ambiente não haveriam necessidades de serem colocadas novamente em pauta. As empresas com apenas algumas documentações faltando, teriam uma segunda visita técnica do consultor Carlos Ney para averiguar novamente a situação destes estabelecimentos, e sendo esta visita técnica favorável, seriam automaticamente deferidas pelo conselho. Posto em votação ficou acordado que após nova visita técnica do Consultor, as empresas deferidas pelos pareceres seriam aprovadas pelo Conselho. A representante do Ipeterras, a Sr.ª Marilza Pereira da Silva, solicitou que todos os membros deveriam ser informados através de E-mails contendo os nomes das empresas que tiveram as deliberações deferidas automaticamente, e ainda, que as empresas indeferidas fossem convocadas a comparecer a Secretaria de Meio Ambiente para regularização das pendências, ficando aprovado por maioria dos membros. O Sr. Moises Menezes dos Santos sugeriu a confecção de uma cartilha, denominada "passo a passo" para orientar os empreendedores sobre o licenciamento, facilitando assim a entrada de empresas ecologicamente responsáveis no comércio local, onde foi posto em votação e ficando aprovado pelo conselho. A conselheira, Sr.ª Marilza Pereira da Silva, sugeriu e foi aprovada em votação entre os membros, mudanças nos dias e nos horários das reuniões, pois estaria havendo coincidência com os seus horários da faculdade e que alguns conselheiros estariam faltando as reuniões sem comunicar os motivos aos membros. Dentre os ausentes que comunicaram a sua falta estão, o Sr. Joaquim Magalhães Neto, o Sr. Francisco José de Almeida, relatou que estaria viajando para Juazeiro da Bahia. O Sr. Breno Rebouças Moitinho comunicou, antecipadamente na reunião do dia vinte e sete de julho de dois mil e treze que não participaria desta reunião, pois seria a semana em que sua esposa daria a luz. Por fim, foi aprovado que as reuniões do CONSEMMA será realizada na última Quinta-feira de cada mês, ás 15:30 horas, na Secretaria de Meio Ambiente localizada na Rua Réggio Emília, nº 174, Centro, Irecê - BA, para a deliberação das Licenças Ambientais e o que ocorrer. Não estando presente o encarregado de redigir "ad hoc", Sr. PHABLO NUNES MUNIZ, que por motivo de força maior não pode. participar desta reunião, ficou acordado que a partir desta reunião e para as próximas, o Sr. ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA assumirá a redação "ad hoc". Não havendo nada mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 18h48min e eu, ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como secretario executivo ad hoc, encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com os demais presentes.

Irecê, 02 de Agosto de 2013.

Amaro Pinto Silva Junior -

Moises Menezes dos Santos - Haves Menezes dos Santos - Marilza Pereira da Silva - Marilza Pereira da silva

Amélia Irene Dourado -

Maria Sônia Souza Camacam - M Quin Sania Sanza Comocom

## **CONSEMMA**

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê - BA

Nádja Naira Gouveia Dourado - Novya Nova Gou Loude

Rogério Albuquerque Rocha - Pogério Albuquerque Rocha

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

## **CONSEMMA**

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê - BA

#### ATA DE REUNIÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA, convocada pelo presidente Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES e o que ocorrer; Conferidas as presenças do Sr. presidente Amaro Pinto Silva Junior. Dos Conselheiros presentes, o representante da Câmara Municipal, Sr. Antônio Dourado Reis; a representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sr.ª Consuelo Alves Dourado; o representante da Secretaria de Educação, Sr. Vitor Hugo Dourado e o representante da SEINFRA, Sr. Mateus Alves Miranda Ribeiro. O Sr. Amaro 10 Pinto Silva Junior, deu início a reunião com o primeiro tema; Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela SEMADES, onde foram repassados os Pareceres Técnicos para que todos possam 12 analisar e discutir as referidas deliberações. De acordo com os pareceres técnicos do consultor, Sr. Carlos Ney, foram deferidas quatro empresas. Sendo estas, CASAS FREIRE.COM COMERCIAL DE 13 14 ELETRO DOMESTICOS LTDA (CNPJ: 18.517.220/0001-52); HOSPITAL DE ATENDIMENTO MÉDICO DE IRECÊ - AMI (CNPJ 14.17.673 /0001-00), SUSTENTAR CONSULTORIA E GESTÃO 15 AMBIENTAL / INCINERADORES E AUTOCLAVES (CNPJ: 01.983.877/0001-02) e CONDOMINIO 16 17 RESIDENCIAL DONA MARTA (CPF: 054.627.265-93). Não havendo nada mais a se tratar, a sessão 18 do CONSEMMA foi encerrada às 17h37min e eu, ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como secretario executivo ad hoc, encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do 19 CONSEMMA, assinada, juntamente com os demais

Irecê, 14 de Novembro de 2013.

Amaro Pinto Silva Junior

Antônio Dourado Reis

Consuelo Alves Dourado -

Vitor Hugo Dourado -

Mateus Alves Miranda Ribeiro - Notur and Sela Rogério Albuquerque Rocha - Rogerio Albuquerque Rocha

3

8

9

10

12

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27 28

31

32

33

34

35 36

37 38

39

40

41

42

43

# Prefeitura Municipal de Irecê

### **CONSEMMA**

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê - BA

#### ATA DE REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2013.

Aos vinte e Seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e Treze, no auditório da UFBA, às Dezessete horas foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente -CONSEMMA -, convocada pelo presidente Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pauta: Monitoramento das emissões das licenças Ambientais, e Fundo Municipal de Meio Ambiente; Conferidas as presenças Do senhor Moises Menezes dos Santos que na presente reunião irá presidir no lugar do presidente deste conselho o senhor Amaro Pinto Silva Junior pelo fato do mesmo esta presente na reunião do (PPA) e, portanto não coincidindo o horário. Dos Conselheiros presentes a representante do Ipeterras a Senhora Marilza Pereira da Silva que na oportunidade ira substituir a Senhora Denise Yeni Borges Soares; Do representante do CREA o senhor Brenno Rebouças Moitinho; Do representante da UFBA o senhor Joaquim Magalhães Neto; Da representante do COMJADS a senhora Nádia Naira Gouveia Dourado; Da Secretária de Educação a senhora Amélia Irene Dourado; Da Representante da EBDA a senhora Maria de Lourdes M. Pereira; e por fim do representante da CDL o senhor Adalvo Martins Filho; O Senhor Moises informou que apesar do atraso dará início à reunião, pois a mesma tem quórum para iniciar-se, como verificado no ART.15que diz "Na hora estipulada, o presidente do conselho ou quem o substitua verificará o Quorum no livro de presença e, se houver quorum, declarará iniciada a reunião" e seu Parágrafo 1º-" O quorum das reuniões se estabelece com a presença de, pelo menos 40%( quarenta por cento) dos conselheiros com efetivo mandato, desta forma declarou aberta a reunião. O senhor Moises iniciou a reunião tendo como primeiro tema a investidura do mandato como conselheiro do senhor Brenno Rebouças Moitinho, que pela maioria dos votos simples foi aceito como novo membro do CONSEMMA, também a senhora Marilza Pereira da Silva representante do Ipeterras que, por estar substituindo a antiga titular e por ser aceita pela maioria simples dos membros do conselho passa a ser titular e membro do CONSEMMA. O segundo tema teve como objetivo a deliberação das Licenças Ambientais; Se deu inicio a pauta com os conselheiros sugerindo que a os pareceres técnicos sobre as Licenças Ambientais emitidas pela consultoria GEMMA Geologia, Engenharia, Mineração e Meio Ambiente LTDA, deveria ser enviada aos conselheiros para analise com um prazo de (48) quarenta e oito horas antes, assim como as atas de cada reunião com antecipação de (48) quarenta e oito hora antes das reuniões, tendo assim tempo abil para que se possa fazer a analise e as Deliberações. A conselheira, senhora Marilza Pereira da Silva, sugeriu mudança no horário das reuniões, pois estaria havendo coincidência com os horários da faculdade onde estuda e por falta dos demais conselheiros nas reuniões anteriormente marcadas. O senhor Breno Rebouças Moitinho comunicou que não poderá participar da próxima reunião na Sexta-Feira dia 02/08/2013 o mesmo justificou que sua esposa esta grávida e dará luz na mesma semana. O senhor Joaquim Magalhães informou que a próxima reunião do dia 02/08/2013 não poderá participar, terá que fazer uma viagem a trabalho. A segunda pauta teve como tema o fundo municipal de meio ambiente. Os conselheiros argumentaram sobre a transparência do fundo municipal, eles pediram que fosse levantada a arrecadação desse primeiro semestre de 2013, pediram o extrato relativo a conta, para que se possa elaborar programas, projetos ou ações de proteção, sinalização e educação ambiental no âmbito municipal. Ficou acordado que na próxima sexta- Feira dia 02/08/2013 haverá reunião extraordinária as 17:00 horas na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente localizada na rua Régio Emilia N° 174 Irecê -BA para a deliberação das Licenças Ambientais. Não havendo nada mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 18h30min e eu, PHABLO MUNIZ, que atuei como secretario executivo ad hoc, encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com os demais presentes.

Amaro Pinto Silva Junior -

Moises Menezes dos Santos -

Irecê, 31 de Julho de 2013.

Menosa Sont

## **CONSEMMA**

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê - BA

Brenno Rebouças Moitinho -

Joaquim Magalhães Neto -

Nadia Naira Gouveia Dourado -

Amélia Irene Dourado -

Maria de Lourdes M. Pereira - plana

Adalvo Martins Filho -

Marilza Pereira Da Silva - Marilza

Phablo Nunes Muniz - trable NUNES MUNIZ.

2

## **CONSEMMA**

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê - BA

agosto de dois mil e treze, onde não houve nenhuma correção a ser feita. O terceiro tema iniciou através do Sr. Moises Menezes dos Santos, onde o mesmo apresentou um demonstrativo do plano 51 para uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente, onde ficou acordado que após o extrato bancário 52 53 atualizado este tema voltaria à pauta da reunião. O quarto tema iniciou com a pauta do extrato 54 bancário do Fundo Municipal de Meio Ambiente, ficando acordado que todos os recursos referentes 55 aos pagamentos de taxas ambientais sejam transferidas para o FUMEA. Ficou acordado que seria solicitado, da Controladoria Interna e do Departamento de Gestão Tributária, o extrato bancário 56 57 atualizado para conferência e autorização de transferência para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Ficou acordado, por unanimidade, que o secretario executivo ad hoc teria um prazo, de no máximo vinte e quatro horas após o fim da reunião, para enviar a ATA para os e-mails dos 59 Conselheiros, prazo este que não serão contabilizados sábados, domingos e feriados. Ficando 60 61 acordado támbém, que após o envio da ATA pelo secretario executivo ad hoc, os Conselheiros teria um prazo, de no máximo quarenta e oito horas, para o reenvio das referidas correções a serem feitas e que após o encerramento do prazo estipulado acima, não seriam aceitas correções posteriores, 63 prazo este que não serão contabilizados sábados, domingos e feriados. A Sr.ª Maria de Lourdes, 64 representante da EBDA e a Sr.ª Marilza Pereira, representante do IPETERRAS, informaram suas 65 ausências. O Sr. Francisco José, representante do CARITAS, informou que estaria participando do 66 Programa de Cisternas na Reforma da Esplanada em São Gabriel/Bahia. Não havendo nada mais a 68 se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 17h37min e eu, ROGÉRIO ALBUQUERQUE 69 ROCHA, que atuei como secretario executivo ad hoc, encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com os demais presentes. 70

Irecê, 26 de Setembro de 2013.

Moises Menezes dos Santos - Maises Menezes dos ) 12 to
José Lucena do Carmo Filho - Muaus The

Ana Karina Alecrim Moitinho - Ana Karina & afailine

Ana Silvia Nunes Dourado Pereira - Ana Silvia Nunes Dourado Pereiro.

Vitor Hugo Dourado - Vida Jhgo Bourado

Mateus Alves Miranda Ribeiro - Hatur Mu Lab

Nádja Naira Gouveia Dourado - N Goig Nource Goulan & John Maria Ione Santos Dourado - Maria John Santos Andrew

Breno Rebouças Moitinho - Blandinho Rogério Albuquerque Rocha - Rogero Albuquerque Rocha

### **CONSEMMA**

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê - BA

#### ATA DE REUNIÃO DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, às dezesseis horas e vinte e dois minutos, foi realizada a reunião 2 3 ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA, convocada pelo presidente Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas 4 pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, Leitura da ATA do 5 dia dois de agosto de dois mil e treze, Criação da Cartilha sobre Licenciamento, Plano para uso do 6 Fundo Municipal de Meio Ambiente e o que ocorrer; Conferidas as presenças do Sr. Moises Menezes dos Santos que irá presidir no lugar do presidente deste conselho, conforme o ART.6 - que diz "Ao 8 9 Vice-Presidente compete substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos, praticando todas as atribuições que lhe são pertinentes", pois o Sr. Amaro Pinto Silva Junior estaria executando trabalhos externos coincidindo com o horário da reunião. Dos Conselheiros presentes, o 11 representante do ACII, Sr. José Lucena do Carmo Filho; a representante do Ipeterras, Sr.ª Marilza 12 Pereira da Silva; o representante do Cáritas, Sr. Francisco José de Almeida, o representante da 13 14 Secretaria de Educação, Sr. Vitor Hugo Dourado que substituirá a Titular, Sr.ª Luana Martins de 15 Almeida; o representante da SEINFRA, Sr. Mateus Alves Miranda Ribeiro que substituirá a Titular, Sr.ª Maria Sônia Souza Camacam; a representante da Associação dos Moradores, Sr.ª Maria Ione 16 17 Santos Dourado e o representante do CREA, Sr. Breno Rebouças Moitinho. O Sr. Moises Menezes 18 dos Santos informou que apesar do atraso dará início à reunião, pois a mesma tem quórum para 19 iniciar-se, como verificado no ART.15 - que diz "Na hora estipulada, o presidente do conselho ou quem o substitua verificará o Quorum no livro de presença e, se houver quorum, declarará iniciada a 20 21 reunião" e em seu Parágrafo 1º - "O quorum das reuniões se estabelece com a presença de, pelo 22 menos 40% (quarenta por cento) dos conselheiros com efetivo mandato", desta forma declarou 23 aberta a reunião. Logo no início da reunião, o Sr. Breno Rebouças Moitinho, Sr.ª Marilza Pereira da 24 Silva e o Sr. José Lucena do Carmo Filho, questionaram sobre os decretos de nomeações dos conselheiros, pois esta reunião não teria caráter legal perante a Lei, afirmaram ainda que este seria o 25 primeiro passo para se fazer um conselho forte. O Sr. Moises Menezes dos Santos, entendendo o 27 questionamento dos membros, afirmou que resolveria este problema até a próxima reunião, e disse 28 ainda mais, que o problema estaria acontecendo pela falta de compromisso dos conselheiros, sendo 29 solicitadas às Instituições, indicações de novos nomes para compor o Conselho. O Sr. Breno 30 Rebouças Moitinho, disse que todos deveriam ser nomeados independentemente do 31 comparecimento, e assim de acordo com o regimento interno, suas faltas seriam contabilizadas e os 32 membros faltosos seriam exclusos do Conselho. O Sr. José Lucena do Carmo Filho, afirma que o 33 Decreto nº 228/2011 precisa ser modificado e como orientado pela Sr.ª Marilza Pereira da Silva 34 deveria ser posto em reunião somente a pauta de modificação deste Decreto e do Regimento 35 interno, ficou aprovado nesta reunião que haveria uma outra para discussão e modificação do Decreto e do Regimento. Após os questionamentos dos membros presentes, o Sr. Moises Menezes 36 37 dos Santos, deu início a reunião com o primeiro tema; Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela SEMADES, e foi feita a leitura dos Pareceres Técnicos, onde foram deferidas duas 38 39 empresas. Sendo estas, a Padaria Sabor do Lar (CNPJ: 10.750.778/0001-71) e Produtos Mimosa (CNPJ: 18.058.192/0001-52). As empresas indeferidas foram o Posto Del Mar Service (CNPJ: 40 15.234.354/0001-78) e JPN Engenharia - Residencial com Viver (CNPJ: 02.895.794/0001-24). O 41 segundo tema teve como objetivo a leitura da ATA do dia dois de agosto de dois mil e treze, e 42

43

44

45

46

47

48 49

50 51

52

53

54

55 56

57

59

60

61

62 63

64

65

66

67 68

69 70

71

72

73

75

76 77

# Prefeitura Municipal de Irecê

## **CONSEMMA**

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

somente a representante do Ipeterras, Sr.ª Marilza Pereira da Silva, solicitou correções na página 01 (um), da linha 20 (vinte) à 23 (vinte e três), que delimita o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do envio do Decreto nº 228/2011, Regimento Interno e outros materiais, que auxiliarão os conselheiros na modificação dos referidos documentos. A mesma conselheira, solicitou também outra correção na página 02 (dois), da linha 49 (quarenta e nove) à 54 (cinquenta e quatro), onde informa que todos os membros deveriam ser informados através de E-mails contendo os nomes das empresas que tiveram as deliberações deferidas automaticamente pelo Parecer Técnico do Consultor Carlos Ney. O terceiro tema iniciou através do Sr. Moises Menezes dos Santos, onde o mesmo apresentou um demonstrativo do plano anual para uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e a Sr.ª Marilza Pereira da Silva questionou, solicitando extrato bancário atualizado do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O Sr. Moises Menezes dos Santos, apresentou relatório contendo as últimas informações sobre a conta do FUMEA, onde constava saldo no valor de 3.428,16 R\$ (Três mil quatrocentos e vinte e cito reais e dezesseis centavos). O Sr. Breno Rebouças Moitinho, questionou sobre o montante da receita, pois relatou que este valor deveria ser superior devido ao tempo de funcionamento deste Conselho e que seria importante uma Auditoria para averiguar a real situação do Fundo. O Sr. José Lucena do Carmo Filho, relatou que o Tribunal de Contas Municipal deveria ser acionado para esclarecer sobre os valores do FUMEA. Todos os membros presentes solicitaram extrato bancário atualizado da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, onde o Sr. Moises Menezes dos Santos, na condição de Vice-Presidente, informou que as ATAS das gestões anteriores do CONSEMMA não existiam, e que traria para a próxima reunião informações referentes ao FUMEA. O representante do Carítas, Sr. Francisco José de Almeida, solicitou somente uma reunião para tratar da pauta sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMEA), com a intenção de entender o que estaria acontecendo com o fundo. O Sr. Moises Menezes dos Santos informou que o primeiro passo seria a regularização das nomeações, para depois, a verificação e fiscalização do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O quarto tema iniciou com a pauta da Criação da Cartilha sobre Licenciamento, onde o Sr. José Lucena do Carmo Filho, representante do ACII, informou que a Sr.ª Millena, ex-funcionária nomeada da antiga gestão 2008/2012 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMADES, já havia feito o "layout" da Cartilha sobre Licenciamento. E que este tema, deveria ser estudado depois que todos os problemas citados acima fossem solucionados. Nesta reunião somente o Sr. Joaquim Magalhães Neto, representante da UFBA, informou por e-mail sua ausência, relatando que estaria na reunião de Coordenação do POLO UAB em Salvador. Não havendo nada mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 18h20min e eu, ROGERIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como secretario executivo ad hoc, encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com os demais presentes.

Irecê, 29 de Agosto de 2013.

Moises Menezes dos Santos - Maises Menezes dos Sants

José Lucena do Carmo Filho - Marilza Pereira da Silva - Titular - Marilza Pereira da Silva - Titular - Marilza Pereira da Silva - Titular - Marilza Pereira da Silva - Marilza Pereira

Mateus Alves Miranda Ribeiro - Hateu He

# **CONSEMMA**

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê - BA

Maria Ione Santos Dourado - Maria Ignes Salos A

Breno Rebouças Moitinho - Masha La Rogério Albuquerque Rocha - Rogerio Albuquerque Rocha - Rogerio Albuquerque Rocha